



PROJETO DE LEI Nº 024/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 22.966,14 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.215000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS/FNAS – CUSTEIO –SIGTV GND3 – C/C 24028-1(11667)		
3.3.90.39.00.00.00(1406)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	31017	R\$ 5.905,72
3.3.90.93.00.00.00(1407)	REST. DE CONVENIO	31017	R\$ 17.060,42
TOTAL			R\$ 22.966,14

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 22.966,14, provenientes Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 31017, sendo 5.905,72 para execução e R\$ 17.060,42 de rendimento de aplicação financeiro nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 06 de Março de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 024/2024

Quinta do Sol, 06 de Março de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 024/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 22.966,14 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)**, Referente à estruturação da rede de serviços do SUAS/FNAS-SIGTV GN13.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ